



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 271/2000 DE 05/06/2000. (Oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA: “Concede o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo **Dr. Quielse Crisóstomo da Silva**, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1.º) – Concede o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Quielse Crisóstomo da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade paranaense, em especial ao Município de Ibaíti.

Art. 2.º) – A entrega da referida homenagem será realizada em Sessão Solene a ser marcada pelo Poder Legislativo.

Art. 3.º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil(05.06.2000).


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL